



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº ^{IHD 6779/2016} **2016**
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Em, 24, 02, 16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, a reforma do ginásio de esporte do Taguaparque, na Região Administrativa de Taguatinga-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, a reforma do ginásio de esporte do Taguaparque, na Região Administrativa de Taguatinga-DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 6779 / 2016
F.: Nº 01 B. G.

O referido estádio e ginásio de esportes são utilizados, também, para outros tipos de eventos, importantes para a comunidade, no entanto se encontram em condições inadequadas para o correto atendimento das necessidades exigidas, sendo importante a urgente reforma.

O lazer é visto como uma necessidade na vida do ser humano nos dias de hoje, pois traz a reabilitação da saúde física, mental e moral. O tempo livre fora das práticas e obrigações do trabalho, em espaços próprios para a utilização de práticas de esporte, exercícios diversos e encontros descontraídos, são elementos básicos para suprir o equilíbrio nas relações sociais e ambientais.

Os espaços de lazer constituídos por praças, parques, quadras poliesportivas e outros destinados ao encontro, convívio, descanso e ou recreio da população possuem uma importância acentuada em áreas onde a densidade predial (resultado do crescimento urbano) alcança limites máximos de ocupação do solo, sendo a

1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



alternativa para agregar qualidade ao ambiente construído e qualidade a vida das pessoas que nele habitam.

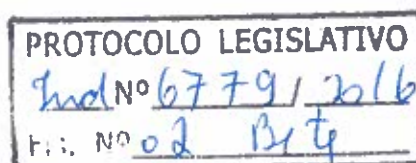
Desta forma, é interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Março de 2016.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/03/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

